



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 39, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as seguintes portarias:

- I - Portaria GP n. 750, de 13 de agosto de 2019;
- II - Portaria GP n. 830, de 6 de setembro de 2019;
- III - Portaria GP n. 866, de 18 de setembro de 2019;
- IV - Portaria GP n. 894, de 3 de outubro de 2019;
- V - Portaria GP n. 895, de 3 de outubro de 2019;
- VI - Portaria GP n. 908, de 8 de outubro de 2019; e
- VII - Portaria GP n. 970, de 31 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6585](#), 11.12.2019, p. 2.